**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 428/2015 – SERVIÇO HOSPITALAR**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Venâncio Aires nº 720, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.818.299/0001-37, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr.Demétrio Carlos Lazzaretti, brasileiro, casado, inscrito no CPFsob o nº057.830.890-87,RG nº 1023519381 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Eugênio Grison, nº 188 em São Marcos – RS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO BOSCO,** inscrito no CNPJ sob o nº88.654.298/0001-02, estabelecido na Rua Osvaldo Aranha número 978, em São Marcos – RS, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. ROGERIO VITOR SOLDATELLI, brasileiro, casado, portador do CPF nº15276520097, carteira de identidade com RG nº 8022432218/RS residente e domiciliado na Rua Dr. Rosa nº 155– RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado em 31.12.2015, conforme **Processo nº 809/2015,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do contrato para mais 30 dias, ou seja, até o dia 30.01.2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 29 de dezembro de 2016.

Demétrio Carlos Lazzaretti

Prefeito Municipal

Marieli Beatris Soldatelli Sandri

Secretaria Municipal de Saúde

Rogério Vitor Soldatelli

Presidente do Hospital